

HOMEOPATIA

Termo criado por Christian Friedrich Samuel Hahnemann (1755-1843) e se baseia no princípio de que “semelhante pelo semelhante se cura”, ou seja, o medicamento utilizado para tratar o paciente é preparado a partir da diluição e dinamização da mesma substância que produz o sintoma num indivíduo saudável.

Na homeopatia os sintomas da doença são um desequilíbrio da energia vital e o medicamento homeopático restabelece o equilíbrio, a energia vital.

Durante o tratamento homeopático o paciente sintomático recebe doses extremamente diluídas de substâncias que são classificadas como causadoras de sintomas/doenças em pessoas saudáveis. A grande diferença destes medicamentos em relação aos demais está na forma de prepara-los, eles são diluídos e succussionados (agitados). Esta técnica potencializa seu efeito e libera energia. Energia esta que irá reequilibrar a energia vital do paciente.

Hahnemann observou que não era a quantidade de substância que importava, ao contrário, quanto menor a quantidade (mais diluída) e quanto mais agitada era o medicamento, maior potencial de energia curativa possuíam. Portanto, o medicamento homeopático é uma forma de energia que atua sobre a energia vital dos seres vivos.

Portanto um sistema de cura natural, onde o indivíduo será estimulado a estabelecer uma reação de restauração da saúde por suas próprias forças, de dentro para fora. Desta forma é possível observar que o tratamento não está focado na doença mas sim no indivíduo como um todo.

